

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2117/1/2024

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

ID: izabele.teixeira

| | | | | |
|---|----------------------|--|---|----------|
| DATA: 08/02/2024 10:43 | DOCUMENTO: 356763 | ENTREGA PARA O LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA | | |
| ASSUNTO: OFICIO | | | | |
| SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO: PLANO DE TRABALHO | | | | |
| REQUERENTE: IRMANDADE SANTA DE ANDRADINA | | | CNPJ/CPF: 43.535.210/0001-97 | CELULAR: |
| R.G.: | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | E-MAIL: | TELEFONE: | FAX: |
| ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA 730 CENTRO UF: SP C.E.P.: _____ | | | | |
| _____ ASSINATURA DO REQUERENTE | | |  * 0 0 2 1 1 7 2 0 2 4 * | |

Assinatura: _____

Nome Completo _____

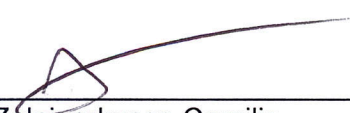
Andradina-SP, 06 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 043/2024

Prezada Senhora

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, inscrita no CNPJ nº 43.535.210/0001-97, localizada na Av. Guanabara n.º 730, Andradina-SP, neste ato representada pelo seu Interventor Amyr Zalnierukynas Camilio, portador do RG: 32.948.378-x, CPF: 368.146.148-12, vem por meio deste encaminhar Plano de Trabalho referente solicitação de recursos de R\$ 1.000.000,00 para essa Entidade.

Atenciosamente,



Amyr Zalnierukynas Camilio
Interventor

Ilma. Sra.
Maristela Rodrigues Marinho
Secretária de Saúde Municipal
Andradina- SP

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE:

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Endereço: Avenida Guanabara, 730 – CEP 16901-000 – Andradina - SP

Telefone/ Fax: (18) 3702-1100

E-mail: diretoria@santacasaandradina.com.br

REPRESENTAÇÃO LEGAL:

Nome: Amyr Zalnierukynas Camilio

CPF: 368.146.148-12

Cargo: Interventor (Decreto 7.599 de 15 de maio de 2023, renovado pelos Decretos n.º 7.655/2023 de 01/11/2023 e n.º 7.670 de 11/12/2023)

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

| Orgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Andradina-SP | | | | |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|
| CNPJ: 44.428.506/0001-71 | | | | |
| Endereço: Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro | | | | |
| Cidade: Andradina | | | | |
| Estado: São Paulo | | | | |
| DDD/Fone: (18) 3702-1000 | | | | |
| CPF | Nome do Responsável | Função | Cargo | E-mail |
| 422.185.008-68 | Mário Celso Lopes | Prefeito Municipal | Prefeito Municipal | gabinete@andradina.sp.gov.br |

DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

| |
|--|
| Recebimento do Recurso Banco: Banco do Brasil – Agência: 0273-9 – Número: 44.318-2 Praça de Pagamento: Andradina-SP |
|--|

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina, foi fundada em 10 de maio de 1940, porém, somente em 02 de janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, foi fundada a Irmandade da Santa Casa de Andradina, com a aprovação de seus estatutos e eleição da primeira diretoria, que teve como seu Provedor o Senhor Evandro Brembatti Calvoso. Com um espaço físico de 19.200 m², uma área construída de 9.210 m² em dois pavimentos, nossa Instituição possui 127 (cento e vinte e sete) leitos para internações. Possui também, Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, com 10 (dez) leitos, um Centro Cirúrgico com 06 (seis) salas de cirurgia, que possibilita a realização de aproximadamente 300 (trezentas) cirurgias por mês, Centro Obstétrico, realizando aproximadamente 80 (oitenta) partos/mês, Ambulatório Médico, atendendo 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes/mês, Serviço de Diagnóstico por Imagem realizando em média 1.700 (um mil e setecentos) exames/mês, Laboratório de Análises Clínicas com a realização de 18.000 (dezoito mil) exames mensais e Serviço de Internação, que atende em média 750 (setecentos e cinquenta) pacientes/mês.

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina tem por seus valores a integridade, tolerância, qualidade, confiabilidade e trabalho em equipe com a missão de prestar atendimento médico – hospitalar aos seus clientes com dignidade e respeito, através de boa prática profissional em um ambiente humanizado, proporcionando qualidade e bem-estar.

Tem como finalidade perante aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral carente de recursos financeiros. Como entidade privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços e especialização de mão de obra e oferecer atendimento igualitário a todos os pacientes internados, sejam particulares, conveniados ou pelo SUS.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO (Novas aquisições e pagamentos das despesas já realizadas anteriores à assinatura desse Plano de Trabalho):

Materiais de Consumo: Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares;

Recursos Humanos: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos, Benefícios;

DETALHAMENTO DO OBJETO - ITENS:

| <u>Descrição do item</u> | <u>Valor Total</u> |
|--|-------------------------|
| Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos | R\$ 45.000,00 |
| Aquisição de Material de Consumo – Materiais Médico-Hospitalares | R\$ 15.000,00 |
| Recursos Humanos – Pagamento de despesas com Recursos Humanos | R\$ 940.000,00 |
| TOTAL | R\$ 1.000.000,00 |

OBJETIVOS GERAIS

A Instituição tem como objetivo prestar atendimento médico/hospitalar aos usuários SUS, através do quadro de colaboradores para os atendimentos dos pacientes, como também aquisição de Materiais de Consumo com quantidade e qualidade, para atender os munícipes de Andradina e região de abrangência, oferecendo a população serviços resolutivos, proporcionando uma melhora de rápida recuperação, gerando desta forma melhor qualidade de vida aos pacientes.

JUSTIFICATIVA:

Com um espaço físico de 19.200 m², uma área construída de 9.210m² em dois pavimentos que estão se ampliando e sofrendo valiosas reformas, nossa instituição possui 78 leitos para internação dos quais 10 são leitos para terapia intensiva tipo II com 10 (dez) leitos, centro cirúrgico com 07 salas de cirurgias que atendem o SUS e que possibilita a realização de aproximadamente 32 (trinta e duas) cirurgias por mês entre cirurgias obstétricas, gerais e ortopédicas. Serviço de diagnóstico de exames laboratoriais realizando sua demanda dentro das internações clínicas, cirurgias e pediátricas em serviço de internação que atende em média 280 pacientes/mês SUS.

Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Andradina é um hospital estratégico, atende internações clínicas e cirurgia de média e alta complexidade. Este recurso financeiro permitirá e complementar o teto financeiro para garantir a continuidade dos serviços prestados melhorando a qualidade dos atendimentos.

METAS:

Realizar a execução do objeto com satisfação de ótimo e bom para os atendimentos aos usuários dos serviços públicos, com humanização e qualidade de assistência.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

| Ordem | Etapa | Duração da execução (em dias) | Descrição |
|-------|-----------------------------------|-------------------------------|---|
| 1 | Pesquisa de Preços | 10 | Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais médico-hospitalares) |
| 2 | Pagamento de Materiais de Consumo | 20 | Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais médico-hospitalares) |
| 3 | Pagamento de Recursos Humanos | 20 | Despesas com Recursos Humanos: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos e Benefícios |

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

| Tipo de Objeto | Item | Especificação | Propor- ente | % | Concedente | % |
|--|---|---|-----------------|----------|-------------------------|------------|
| Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamen- to | Aquisição de Medicamentos, tais como: analgésicos, anestésicos, ansiolíticos, antibióticos, anticoagulantes, anticonvulsivantes, antidiarreicos, antifúngicos, anti- hipertensivos, antihistamínicos, antiinflamatórios, antissépticos, antitérmicos, broncodilatadores, calmantes, colírios, corticoides, dietas enterais e parenterais, diuréticos, hipoglicemiantes, hormônios, imunoglobulina, inaladores, laxantes, pomadas, soluções injetáveis e outros afins | R\$ 0,00 | - | R\$ 45.000,00 | 4,5 |
| Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Material médico e hospitalar | Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, tais como: agulhas, álcool, algodão, aparelho de tricotomia, ataduras, aventais/toucas, curativos, bolsas coletoras, cateteres, clorexedina, coletores universais, conexão 2 vias, corantes, dispositivos de contenção de hemorragias, eletrodos descartáveis, equipos, escalpes, filmes radiológicos, filtros, fios de sutura, frascos, gazes, intracat, lâminas, lancetas, luvas e outros produtos afins. | R\$ 0,00 | - | R\$ 15.000,00 | 1,5 |
| Custeio - Recursos Humanos | Pagamento de Recursos Humanos | Pagamento de despesas com Recursos Humanos, tais como: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos e Benefícios | R\$ 0,00 | - | R\$ 940.000,00 | 94 |
| | | Totais: | R\$ 0,00 | - | R\$ 1.000.000,00 | 100 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | | |
|---------------|-------------------|------------------|
| Parcela única | Fevereiro de 2024 | R\$ 1.000.000,00 |
|---------------|-------------------|------------------|

PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

Início Vigência: À partir da data de assinatura do referido Plano de Trabalho

Final de Vigência: Vigência do ajuste

Andradina/SP, 06 de Fevereiro de 2024.



Amyr Zalnierukynas Camilio

Interventor

Irmandade da Santa Casa de Andradina